



# Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo

075/93  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/93.

REVOGA O DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/93  
- QUE FIXA REMUNERAÇÃO DE PREFEITO E  
VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA VE  
NÉCIA PARA A LEGISLATURA DE 1993 A 1996.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, faz saber que os Vereadores aprovaram e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

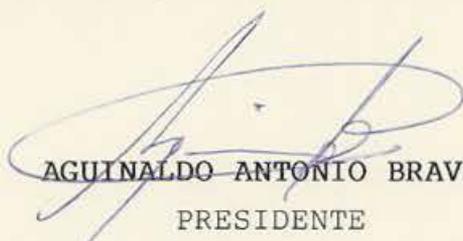
Art. 1º - Fica revogado o DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/93, que fixa a remuneração do Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, para a Legislatura de 1993 a 1996.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se o Decreto Legislativo nº 001/93 de 18 de janeiro de 1993.

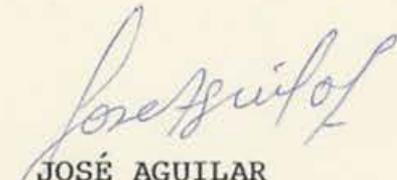
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, aos 04 de fevereiro de 1993.

  
AGUINALDO ANTONIO BRAVIM  
PRESIDENTE

Reg. às fls nº... 83...  
Do Livro próp. nº: 01.  
Em: 04.1.02.1993...  
GERALDO PEDRO DE SOUZA  
VICE-PRESIDENTE



  
JOSÉ AGUILAR  
PRIMEIRO SECRETÁRIO